



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 417/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Juliana Aparecida Possas Santiago, protocolado em 12.07.2024, sob o nº 2881;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Juliana Aparecida Possas Santiago, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 60 (sessenta) dias, contada a partir de 11.07.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de julho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.